

**PORTARIA Nº 375/21
de 22 de novembro de 2021**

Concede o pagamento de Avanço a servidor municipal.

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede o pagamento de avanço, a que faz jus o servidor municipal abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Data de Admissão	Cargo	Avanço	A Contar de :
Ernani Aimi	11/11/2019	Motorista 2		Novembro/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 22 de novembro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento